

o dia 17 do mês de Fevereiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, nº. 51, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/2020, Processo Licitatório nº. 7/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

000675

abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	19, 25, 28, 29, 34, 39, 40, 43, 48, 53, 71, 72, 75, 83, 90, 102, 105, 106, 108, 109, 115, 116, 117, 127, 148, 149, 158, 163, 166, 168
10590	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	4, 9, 15, 26, 44, 55, 56, 57, 69, 70, 85, 93, 98, 99, 104, 114, 121, 128, 129, 154, 159, 160, 161, 167
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	1, 2, 8, 10, 11, 14, 16, 20, 24, 27, 30, 35, 36, 41, 42, 45, 46, 49, 52, 54, 62, 64, 67, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 94, 95, 96, 101, 103, 111, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 134, 136, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 162, 164, 165
9715	MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI	3, 5, 6, 13, 17, 18, 21, 22, 31, 32, 33, 37, 38, 47, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 68, 74, 78, 81, 86, 87, 88, 89, 91, 97, 107, 110, 112, 113, 119, 120, 131, 133, 135, 153
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	139, 140, 145
8385	ROQUE GAVASSO - ME	137, 138, 141, 142, 143, 144, 146, 147

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Douglas Remi Bucholcz	032.937.469-93
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	Marcos Antonio Czewinski	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
 - objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
 - de acordo com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, ficando assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -
Assinado de forma digital por JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI:04283864000119

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

ornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	BOM PREÇO	6.800,000	1,3200	8.976,00
25	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.300,000	1,8600	4.278,00
28	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	GALO	550,000	3,0400	1.672,00
29	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	550,000	2,6300	1.446,50
34	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	PARATI	380,000	3,2900	1.250,20
39	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	150,000	3,2800	492,00
40	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, APOMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	345,000	3,6000	1.242,00
43	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO , EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRE-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	50,000	8,9900	449,50
48	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PINDUCA	400,000	1,7000	680,00
53	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	BOM PREÇO	1.060,000	1,4300	1.515,80
71	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	345,000	4,6000	1.587,00
72	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	C.VALE	1.980,000	5,6500	11.187,00
75	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	INCOTRIL	320,000	4,3500	1.392,00
83	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO 125 GR	UN	PAKMAYA	10,000	3,7000	37,00
90	GELATINA EM PÓ APROXIMADAMENTE 30G SABORES UVA, MORANGO, TUTTI FRUTTI, LIMÃO, ABACAXI, ENTREEGA CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	APTI	400,000	0,6700	268,00
102	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	ILOALY	600,000	8,6500	5.190,00

000676

ornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
106	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	6.340,000	3,3000	20.922,00
108	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	50,000	3,1000	155,00
109	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ORQUIDEA	150,000	2,3500	352,50
115	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	SUAVIT	100,000	1,9500	195,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	2,0500	1.640,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, bem desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	330,000	2,2000	726,00
127	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	80,000	18,2000	1.456,00
148	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,6500	1.320,00
149	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	330,000	7,0000	2.310,00
158	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	110,000	21,5500	2.370,50
163	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	APOLO	250,000	0,7500	187,50
166	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	88,000	6,9000	607,20
168	PROTEINA TEXTEURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	ZAELI	20,000	12,8000	256,00

ornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
139	PÃO DE FORMA DE AVEIA FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA LIGHT DE AVEIA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AVEIA EM FLOCOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTEM GLÚTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO AO PRODUTO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	IRENE P. CZE	80,000	5,1700	413,60

JACKIW ATACADISTA Assinado de forma digital por

000677

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
140	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	IRENE P. CZE	460,000	5,2600	2.419,60
145	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	IRENE P. CZE	18.200,000	0,3900	7.098,00

000678

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	UN	D'AMILLE	50,000	2,7700	138,50
2	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	220,000	1,8100	398,20
8	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	MAGRO	8,000	3,9800	31,84
10	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiúmectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	APTI	6,000	8,5000	51,00
11	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 800G . Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carboante de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C), nicotinamida , d-pentotenato de cálcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	NESTLE	380,000	8,8800	3.374,40
4	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	AMAFIL	90,000	3,9500	355,50
5	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	DALLON	80,000	2,5500	204,00
7	banana prata, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	D'AMILLE	165,000	2,1200	349,80
1	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE	KG	D'AMILLE	100,000	1,5100	151,00

000679

ornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	BETERRABA LAVAÇA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES OE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME OEVENDO SER GRAÚDA. EMBALAOA EM PACOTES PLÁSTICOS.ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIOA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	80,000	1,4000	112,00
30	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	NINFA	200,000	4,7000	940,00
35	biscoito maisena sem lactose. pacote de 400 g.ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha.sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal. o peso do pacote pode variar em 10% para menor ou maior.	UN	DIANA	30,000	3,6300	108,90
36	DOIS DOZE MARIA OE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	NINFA 370 G	300,000	3,2800	984,00
41	CACAU EM PÓ, CX 200 G EM SUA COMPOSIÇÃO O SEU PRIMEIRO INGREDIENTE DEVE SER O CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM 200G, PRODUTO ALIMENTICIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM AOIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIOO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO OO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIOADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OEMAIS ESPECIFICAÇÕES , PRAZO MÍNIMO DE VALIOAOE OE 06 MES	UN	ZAELI	8,000	7,5000	60,00
42	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT OE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA, TRES CORAÇoes, IGUAÇU).	UN	IGUAÇU	350,000	6,6000	2.310,00
45	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capitulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	INCAS 15 G	45,000	1,3200	59,40
46	CANELA EM PO 10 G	UN	INCAS	25,000	1,1300	28,25
49	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA OE PRIMEIRA QUALIOADE, CONGELAOA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRAOÁVEL, CARNE NTEIRO. EMBALAGEM OEVE STGAR INTACTA. ONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM OEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO E OATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.450,000	11,8000	17.110,00
52	Carne suína, 1ª qualidade, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: em cubos tipo xixo, temperada.	KG	D'AMILLE	800,000	12,3500	9.880,00
54	CENOURA ESPECIAL OE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES OE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHAOURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA OE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.200,000	1,5000	1.800,00
62	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CAO	CX	CAPIMAR	80,000	2,0500	164,00
64	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CAO	UN	CAPIMAR	80,000	2,0500	164,00
67	CHANTILLY - PREPARO PARA CREME TIPO CHANTILLY, SABOR ARTIFICIAL OE CREME. EMBALAGEM 1 LITRO	UN	PRO MASSA	25,000	9,2500	231,25
73	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma quar, jataí e	UN	LIDER	150,000	1,6300	244,50

000680

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	ODERICH	50,000	1,6500	82,50
77	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 4 KGS	UN	ELEFANTE	30,000	36,9500	1.108,50
79	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAJOL	120,000	3,1500	378,00
80	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	BOM PRATO	120,000	8,9500	1.074,00
82	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	OAMILLE	200,000	2,9000	580,00
84	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto – próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	150,000	1,5100	226,50
94	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CACA. Elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAPE	3.200,000	2,8500	9.120,00
95	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	240,000	2,4200	580,80
96	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	180,000	1,6800	302,40
101	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujeira, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	LIOER	40,000	2,7900	111,60
103	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.200,000	2,5900	16.058,00
11	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	5,000	2,8800	14,40
8	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	100,000	6,4500	645,00
2	MELANCIA RECONHECIDA GRAUDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM AGRANDEL, PESANDO ENTRE 6 E 10 QUILOS CADA UNIDADE. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	200,000	1,0800	216,00
3	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	RD	180,000	1,5800	284,40
4	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade. Produto líquido e de	UNI	ODERICH	420,000	1,8800	789,60

00068

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	MISTURA DE BOLO SABOR BAUNILHA 300G - peso pode variar em 15%. MISTURA PARA FAZER BOLO DIET, ZERO AÇÚCAR DE 300G SABOR: BAUNILHA	UN	LOWÇUCAR	5,000	7,8300	39,15
126	MISTURA DE BOLO DIET SABOR CHOCOLATE 300G MISTURA PARA FAZER BOLO DIET, ZERO AÇÚCAR DE 300G SABOR: CHOCOLATE	UNI	LOWÇUCAR	8,000	7,8300	62,64
130	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	30,000	2,7500	82,50
132	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA	KG	SEARA	40,000	6,0300	241,20
134	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	600,000	3,4300	2.058,00
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	D'AMILLE	550,000	4,4500	2.447,50
150	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	ITALY	120,000	0,8300	99,60
151	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiumectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Sem glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	30,000	1,7200	51,60
152	PÓ PARA SUCO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABORES SORTIDOS	UN	ATALAIA 350	80,000	2,7000	216,00
155	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	20,000	2,3000	46,00
156	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	PRATA	20,000	1,9300	38,60
157	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	450,000	15,6800	7.056,00
162	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	200,000	2,3000	460,00
164	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	NAT	220,000	4,6800	1.029,60
65	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO MAMÃO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.700,000	2,4000	4.080,00

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

m	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA	UN	SUPER PÃO	200,000	5,1800	1.036,00

JACKIW ATACADISTA Assinado de forma digital

000682

ornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO DE FDRMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - D PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADD, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DD PÃO. ACOMDIDNADD EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO CDM PESD E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	280,000	5,1800	1.450,40
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADD EM PACDTE S DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAAAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	400,000	5,1800	2.072,00
142	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDD AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. RDTULAGEMMÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	600,000	0,3500	210,00
143	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO CDM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDD AD TOQUE DDS DEDDS) E AMASSAMENTO DO PRDDUTO. D PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADD, QUEIMADD OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIDR DD PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIDNADD EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. RDTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CDNTENDD DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.000,000	0,4000	7.200,00
144	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E AGUA. PRODUTD SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PRDIBIDO D EMPREGO DE CORANTE CAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIDR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIDNADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CDNTENDD DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	500,000	0,3500	175,00
146	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. D PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDD 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS CDM APRDXIMDAMENTE 20 FATIAS D PACOTE DEVERÁ ESTAAAR ROTULADO CDM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	265,000	6,0800	1.611,20
147	Pão tipo bisnaguinha de leite, caserinho 50g	UN	SUPER PÃO	300,000	0,6200	186,00

ornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AÇUCAR BAUNILHA PCT 500GR	PCT	INCAS	12,000	3,6000	43,20
5	Açúcar Mascavo embalagem de 1kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BDLDR.PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	DOCE BRASI	40,000	7,6000	304,00
6	AÇUCAR REFINADD ou EXTRAFIND DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCD - TDTALMENTE SDLUVEL	PCT	BOA MESA	260,000	9,8500	2.561,00

000683

ornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK - EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	APTI	80,000	2,1500	172,00
21	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	GRANOFIBRA	3.600,000	0,7000	2.520,00
22	BARRA DE CEREAL DIET 25 G SABORES VARIADOS. UNIDADE DE 25 G ZERO AÇÚCAR, PARA DIABÉTICOS.	UN	NATURALLE	15,000	0,8100	12,15
31	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PICCININI	380,000	2,6000	988,00
32	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PICCININI	450,000	2,7500	1.237,50
33	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 330 GRAMAS	UN	TODESCHINI	350,000	2,5500	892,50
37	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	TODESCHINI	180,000	5,1000	918,00
38	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR	PCT	TODESCHINI	120,000	2,8000	336,00
47	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	SINHA	160,000	1,8000	288,00
50	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOUR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.200,000	12,8500	15.420,00
51	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOUR CARACTERÍSTICO E ODOUR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.200,000	11,5000	13.800,00
58	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	NESTLE	50,000	7,0000	350,00
59	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	NESTLE	20,000	7,0000	140,00
60	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g.ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	NESTLE	50,000	7,0000	350,00
61	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1,	UN	NESTLE	80,000	7,0000	560,00

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI:04283864000119
Assinado de forma digital por JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI:04283864000119
Data: 2020.05.26 09:13:28 -03'00'

00068

ornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
66	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	CAPIMAR	180,000	2,3000	414,00
68	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PCT C/01KG	UN	HARALD	25,000	9,8000	245,00
74	DOCE CREMOSO TIPO "GELÉIA": SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, MÍNIMO DE 400G, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SABORES: UVA, MORANGO OU GOIABA	UN	DI FRUTTI	220,000	2,8000	616,00
78	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	VAL	750,000	1,3000	975,00
81	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	NESTLE	90,000	9,7000	873,00
86	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	DANIELI	100,000	9,2000	920,00
87	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTLE	90,000	8,9500	805,50
88	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	480,000	6,9000	3.312,00
89	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico. prazo de validade: mínimo de 6 meses. data de fabricação máxima: 30 dias.	UN	SINHA	350,000	1,6000	560,00
91	Goiabada. Pacote com 400 gramas - peso mínimo podendo variar em até 25%. Em caso de peso maior, será considerada a embalagem como um item, não sendo somadas as gramaturas a maior.	UNI	VAL	20,000	1,8000	36,00
97	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	UN	CAMPOS DO	200,000	2,8000	560,00
107	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	120,000	2,7000	324,00
110	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses.	UN	FLOR DE LIS	70,000	1,7500	122,50
112	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	RENATA	300,000	2,9000	870,00
113	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	FLOR DE LIS	1.800,000	1,4700	2.646,00
119	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses após a data de fabricação. podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, 80% de lipídios.	UN	DORIANA	650,000	4,0500	2.632,50
120	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS	UNI	DORIANA	5,000	4,7000	23,50

000685

ornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
133	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE SINFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	13,9000	2.780,00
135	OREGANO pct 15g	UN	INCAS	20,000	1,3000	26,00
153	POLPA DE FRUTA DABOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	POLPA NORT	20,000	16,0000	320,00

ornecedor: 10590 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNI	Alto alegre	80,000	9,4400	755,20
9	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	Ceasa	70,000	15,8500	1.109,50
15	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	Kika	190,000	12,0400	2.287,60
26	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	Ceasa	100,000	9,9600	996,00
44	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	Boa safra	120,000	5,7700	692,40
55	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	Alca foods	15,000	3,8900	58,35
56	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	Alca foods	1.200,000	3,5000	4.200,00
57	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	Alca foods	1.350,000	3,7000	4.995,00
69	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	Beija flor	50,000	2,2500	112,50
70	Confeitos granulados coloridos, pacote de 500g, entregar confeitos granilados, confeitos miçanga e confeitos figuras.	UN	Luisa	22,000	8,9900	197,78
85	Fígado de gado em bifés, limpo, embalagens dupla face originais de polietileno atóxico contendo 01 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária.	KG	Santa barbara	60,000	7,4900	449,40
93	logurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	Tirol	80,000	2,4600	196,80

000686

Fornecedor: 10590 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
99	Leite de Soja 1Lt	UN	Ades	40,000	6,9000	276,00
104	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	Tirol	80,000	2,9400	235,20
114	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	Galo	20,000	3,0900	61,80
121	margarina vegetal sem lactose : pote de 500 grs. contendo em sua composição: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas ("e", "a", e "d"), estabilizante mono e diglicerídios e ácidos graxos e estéres de poliglicerol de ácido ricinolêico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), antioxidante tbhq e bht, corantes urucum e cúrcuma. não contém glúten. (correspondente no mercado em 2018 - (BECEL O TRANS - marca referência).	UN	Qualy	10,000	6,9800	69,80
128	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	Boa safra	200,000	12,1500	2.430,00
129	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	Boa safra	200,000	12,1500	2.430,00
154	POLPA DE MANGA CONGELADA . PACOTES DE 1 KG	PCT	vital jet	20,000	16,7500	335,00
159	QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE, 150G PRODUTO VOLTADO PARA OS CONSUMIDORES QUE SUEM ALGUM GRAU DE INTOLERANCIA A LACTOSE.	UNI	Tirol	10,000	6,9000	69,00
160	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	Lactobom	100,000	4,4700	447,00
161	REQUEIJÃO CREMOSO, ZERO LACTOSE, POTE 180G REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE ZERO LACTOSE . MASSA COALHADA (LEITE PADRONIZADO, ENZIMA LACTASE, CULTURA LÁCTEA, COAGULANTE E CLORETO DE CÁLCIO), CREME DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE DESNATADO, SAL, ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTES (INS 450III, 452I, 451I), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO CONSERVANTES (SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA).	UN	Tirol	10,000	4,5900	45,90
167	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	Neval	100,000	1,0700	107,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

000687

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua equação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados ao órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ausência das partes.

4.2. Havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

LÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

000688

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, nominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado valor máximo a ser pago pela Administração.
- 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem pedidos.
- 1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para andamento dos órgãos usuários.
- 1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 1.6. Emitir a autorização de compra;
- 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive caminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais cláusulas;
- 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

000689

LÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
 - 1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
 - a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
 - 1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

LÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
 - 5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
 - 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
 - 5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto Ata cancelado.

7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações inscritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

000690

LÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, visando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou débitos existentes em favor da fornecedora.

7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

LÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

000691

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, mantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da inibição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.

1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.


LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2020.

000692



Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74	_____
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19	_____
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26	_____
MAR KLEIN KOZAK - EIRELI	CNPJ: 09.152.185/0001-24	_____
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.	CNPJ: 79.060.398/0001-01	_____
ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09	_____

JACKIW ATACADISTA
 DE ALIMENTOS -
 EIRELI:04283864000
 119

Assinado de forma digital
 por JACKIW ATACADISTA
 DE ALIMENTOS -
 EIRELI:04283864000119
 Dados: 2020.05.25
 09:18:52 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000693

No dia 17 do mês de Fevereiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 5/2020, Processo Licitatório nº. 7/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	19, 25, 28, 29, 34, 39, 40, 43, 48, 53, 71, 72, 75, 83, 90, 102, 105, 106, 108, 109, 115, 116, 117, 127, 148, 149, 158, 163, 166, 168
10590	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	4, 9, 15, 26, 44, 55, 56, 57, 69, 70, 85, 93, 98, 99, 104, 114, 121, 128, 129, 154, 159, 160, 161, 167
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	1, 2, 8, 10, 11, 14, 16, 20, 24, 27, 30, 35, 36, 41, 42, 45, 46, 49, 52, 54, 62, 64, 67, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 94, 95, 96, 101, 103, 111, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 134, 136, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 162, 164, 165
9715	MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI	3, 5, 6, 13, 17, 18, 21, 22, 31, 32, 33, 37, 38, 47, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 68, 74, 78, 81, 86, 87, 88, 89, 91, 97, 107, 110, 112, 113, 119, 120, 131, 133, 135, 153
6893	PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	139, 140, 145
8385	ROQUE GAVASSO - ME	137, 138, 141, 142, 143, 144, 146, 147

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	04.283.864/0001-19	Clemente Jackiw	551.418.119-72
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Douglas Remi Bucholcz	032.937.469-93
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C.	79.060.398/0001-01	Marcos Antonio Czewinski	022.009.229-06
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

000694

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	BOM PREÇO	6.800,000	1,3200	8.976,00
25	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	BOM PREÇO	2.300,000	1,8600	4.278,00
28	Biscoito amanteigado sabor chocolate, pct 330g	UN	GALO	550,000	3,0400	1.672,00
29	Biscoito DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	NESTLE	550,000	2,6300	1.446,50
34	Biscoito Doce tipo Kuki, 400gr	UN	PARATI	380,000	3,2900	1.250,20
39	Biscoito tipo Cookies Integrais, castanha-do-pará e aveia, pacote com 150gr	UN	ORQUIDEA	150,000	3,2800	492,00
40	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	345,000	3,6000	1.242,00
43	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (MARCAS PRE-SELECIONADAS: NESCAFE, IGUAÇU E TRES CORAÇÕES)	UN	3 CORAÇÕES	50,000	8,9900	449,50
48	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	PINDUCA	400,000	1,7000	680,00
51	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO OATA DE PROCESSAMENTO E PESO.	KG	BOM PREÇO	1.060,000	1,4300	1.515,80
71	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UNI	BOM PREÇO	345,000	4,6000	1.587,00

000695

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	KG	C.VALE	1.980,000	5,6500	11.187,00
75	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2%	POT	INCOTRIL	320,000	4,3500	1.392,00
83	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO 125 GR	UN	PAKMAYA	10,000	3,7000	37,00
90	GELATINA EM PÓ APROXIMADAMENTE 30G SABORES UVA, MORANGO, TUTTI FRUTTI, LIMÃO, ABACAXI, ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	APTI	400,000	0,6700	268,00
102	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	ILOALY	600,000	8,6500	5.190,00
106	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	6.340,000	3,3000	20.922,00
108	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR	UN	ORQUIDEA	50,000	3,1000	155,00
109	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	ORQUIDEA	150,000	2,3500	352,50
115	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	SUAVIT	100,000	1,9500	195,00
116	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	2,0500	1.640,00
117	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos sérios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	330,000	2,2000	726,00
127	MISTURA P/PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG	UNI	BOA SAFRA	80,000	18,2000	1.456,00
148	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	800,000	1,6500	1.320,00
149	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	330,000	7,0000	2.310,00

000696

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
158	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	COYOTE	110,000	21,5500	2.370,50
163	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg.	UNI	APOLO	250,000	0,7500	187,50
166	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	88,000	6,9000	607,20
168	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	ZAELI	20,000	12,8000	256,00

Fornecedor: 6893 - PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
133	PÃO DE FORMA DE AVEIA FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA LIGHT DE AVEIA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AVEIA EM FLOCOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLÚTEN, LIVRE DE ODORES, SABOR E MATERIAL ESTRANHO AO PRODUTO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	IRENE P. CZE	80,000	5,1700	413,60
140	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO LIVRE DE ODORES, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	IRENE P. CZE	460,000	5,2600	2.419,60
145	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS, PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	IRENE P. CZE	18.200,000	0,3900	7.098,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	UN	D'AMILLE	50,000	2,7700	138,50
2	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	220,000	1,8100	398,20

000697

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	MAGRO	8,000	3,9800	31,84
10	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	APTI	6,000	8,5000	51,00
11	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 800G. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascórbico (Vit C), nicotinamida, d-pentotenato de cálcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6), acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12)), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	UN	NESTLE	380,000	8,8800	3.374,40
14	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) com ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	AMAFIL	90,000	3,9500	355,50
16	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	DALLON	80,000	2,5500	204,00
20	banana prata, em pencas, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	D'AMILLE	165,000	2,1200	349,80
24	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,5100	151,00
27	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	80,000	1,4000	112,00
30	BISCOITO DOCE MAISENA APROXIMADAMENTE 740GR, Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	NINFA	200,000	4,7000	940,00
35	biscoito maisena sem lactose. pacote de 400 g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. sem colesterol. sem lactose. contém glúten. isento de produtos de origem animal. o peso do pacote pode variar em 10% para menor ou maior.	UN	DIANA	30,000	3,6300	108,90
36	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	NINFA 370 G	300,000	3,2800	984,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000698

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço	Unitário	Preço Total
41	CACAU EM PÓ, CX 200 G EM SUA COMPOSIÇÃO O SEU PRIMEIRO INGREDIENTE DEVE SER O CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM 200G, PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MES	UN	ZAELI	8,000		7,5000	60,00
42	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VÁCUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA, TRES CORAÇÕES, IGUAÇU).	UN	IGUAÇU	350,000		6,6000	2.310,00
45	camomila flor - embalagem de 20 grs. ingredientes capítulos florais 100% naturais. flor seca devendo ser de primeira qualidade, suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação	UN	INCAS 15 G	45,000		1,3200	59,40
46	CANELA EM PO 10 G	UN	INCAS	25,000		1,1300	28,25
49	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA FEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE MANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO, REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	1.450,000		11,8000	17.110,00
52	Carne suína, 1ª qualidade, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: em cubos tipo xixo, temperada.	KG	D'AMILLE	800,000		12,3500	9.880,00
54	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.200,000		1,5000	1.800,00
62	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	CAPIMAR	80,000		2,0500	164,00
64	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	CAPIMAR	80,000		2,0500	164,00
67	CHANTILLY - PREPARO PARA CREME TIPO CHANTILLY, SABOR ARTIFICIAL DE CREME. EMBALAGEM 1 LITRO	UN	PRO MASSA	25,000		9,2500	231,25
72	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega	UN	LIDER	150,000		1,6300	244,50
76	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	ODERICH	50,000		1,6500	82,50
77	EXTRATO DE TOMATE (ELEFANTE KNORR), LATA DE 4 KGS	UN	ELEFANTE	30,000		36,9500	1.108,50
79	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PAIOL	120,000		3,1500	378,00
80	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS.	UN	BOM PRATO	120,000		8,9500	1.074,00
82	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	D'AMILLE	200,000		2,9000	580,00
84	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. lote e informações nutricionais	UNI	APTI	150,000		1,5100	226,50

000599

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
94	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar;fermentos lácteos, polpa de frutas;estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL	UN	FRUTAPE	3.200,000	2,8500	9.120,00
95	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	240,000	2,4200	580,80
96	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	180,000	1,6800	302,40
101	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade,corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	LIDER	40,000	2,7900	111,60
103	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	LIDER	6.200,000	2,5900	16.058,00
111	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500GR	UN	NINFA	5,000	2,8800	14,40
118	Manteiga Extra sem sal, 200gr	UN	TIROL	100,000	6,4500	645,00
122	MELANCIA REDONDA GRAÚDA DE PRIMEIRA QULIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 E 10 QUILOS CADA UNIDADE. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	200,000	1,0800	216,00
123	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	RD	180,000	1,5800	284,40
124	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	UNI	ODERICH	420,000	1,8800	789,60
125	MISTURA DE BOLO SABOR BAUNILHA 300G - peso pode variar em 15%. MISTURA PARA FAZER BOLO DIET, ZERO AÇÚCAR DE 300G SABOR: BAUNILHA	UN	LOWÇUCAR	5,000	7,8300	39,15
126	MISTURA DE BOLO DIET SABOR CHOCOLATE 300G MISTURA PARA FAZER BOLO DIET, ZERO AÇÚCAR DE 300G SABOR: CHOCOLATE	UNI	LOWÇUCAR	8,000	7,8300	62,64
130	Mistura para preparo de Sagu, Sabor uva, embalagem de 250gr.	UN	NEILAR	30,000	2,7500	82,50
132	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA	KG	SEARA	40,000	6,0300	241,20
134	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	COAMO	600,000	3,4300	2.058,00

000700

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DZ	D'AMILLE	550,000	4,4500	2.447,50
150	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	ITALY	120,000	0,8300	99,60
151	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiemectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	APTI	30,000	1,7200	51,60
152	PÓ PARA SUCO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABORES SORTIDOS	UN	ATALAIA 350	80,000	2,7000	216,00
155	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	20,000	2,3000	46,00
156	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	PRATA	20,000	1,9300	38,60
157	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, fatiado com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou averdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	DALIA	450,000	15,6800	7.056,00
162	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	200,000	2,3000	460,00
164	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	NAT	220,000	4,6800	1.029,60
165	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	D'AMILLE	1.700,000	2,4000	4.080,00

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
137	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	200,000	5,1800	1.036,00

000701

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	280,000	5,1800	1.450,40
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	400,000	5,1800	2.072,00
142	PÃO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE A MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	600,000	0,3500	210,00
143	PÃO FRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	SUPER PÃO	18.000,000	0,4000	7.200,00
144	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	500,000	0,3500	175,00
146	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	SUPER PÃO	265,000	6,0800	1.611,20
147	Pão tipo bisnaguinha de leite, caserinho 50g	UN	SUPER PÃO	300,000	0,6200	186,00

Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AÇUCAR BAUNILHA PCT 500GR	PCT	INCAS	12,000	3,6000	43,20
5	Açúcar Mascavo embalagem de 1Kg, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	DOCE BRASI	40,000	7,6000	304,00

000702

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	AÇUCAR REFINADO ou EXTRAFINO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL	PCT	BOA MESA	260,000	9,8500	2.561,00
13	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	CALDÃO	200,000	4,0500	810,00
17	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	BUTUI	240,000	11,3500	2.724,00
18	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	APTI	80,000	2,1500	172,00
21	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	GRANOFIBRA	3.600,000	0,7000	2.520,00
22	BARRA DE CEREAL DIET 25 G SABORES VARIADOS. UNIDADE DE 25 G ZERO AÇÚCAR, PARA DIABÉTICOS.	UN	NATURALLE	15,000	0,8100	12,15
31	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PICCININI	380,000	2,6000	988,00
32	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 360 g	UN	PICCININI	450,000	2,7500	1.237,50
33	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 330 GRAMAS	UN	TODESCHINI	350,000	2,5500	892,50
37	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX 740GR. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	TODESCHINI	180,000	5,1000	918,00
38	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR	PCT	TODESCHINI	120,000	2,8000	336,00
47	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	SINHA	160,000	1,8000	288,00
50	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.200,000	12,8500	15.420,00
51	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	1.200,000	11,5000	13.800,00
58	Cereal para alimentação infantil a base de arroz. lata de 400gr. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	NESTLE	50,000	7,0000	350,00
59	Cereal para alimentação infantil a base de milho. lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantatênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina.	UN	NESTLE	20,000	7,0000	140,00

000703

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	Cereal para alimentação infantil Arroz e aveia, lata 400g.ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, vitamina e, niacina, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	NESTLE	50,000	7,0000	350,00
61	Cereal para alimentação infantil multicereais. lata de 400gr. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotenico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. contém traços de leite e glúten.	UN	NESTLE	80,000	7,0000	560,00
65	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	BITURUNA	80,000	1,8000	144,00
66	chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis). 1ª qualidade	UN	CAPIMAR	180,000	2,3000	414,00
68	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PCT C/01KG	UN	HARALD	25,000	9,8000	245,00
74	DOCE CREMOSO TIPO "GELÉIA": SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, MÍNIMO DE 400G, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SABORES: UVA, MORANGO OU GOIABA	UN	DI FRUTTI	220,000	2,8000	616,00
78	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos	UN	VAL	750,000	1,3000	975,00
81	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	NESTLE	90,000	9,7000	873,00
86	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura. possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	DANIELI	100,000	9,2000	920,00
87	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE)	UN	NESTLE	90,000	8,9500	805,50
88	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem.	KG	JAGUA	480,000	6,9000	3.312,00
	Fuba de milho tipo mimoso, pct 1kg obtido de graos sadios, coloracao homogenea, ausencia de materia estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e acido folico. prazo de validade: minimo de 6 meses. data de fabricacao maxima: 30 dias.	UN	SINHA	350,000	1,6000	560,00
91	Goiabada. Pacote com 400 gramas - peso mínimo podendo variar em até 25%. Em caso de peso a maior, será considerada a embalagem como um item, não sendo somadas as gramaturas a maior.	UNI	VAL	20,000	1,8000	36,00
97	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	UN	CAMPOS DO	200,000	2,8000	560,00
107	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	TODESCHINI	120,000	2,7000	324,00

000704

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
110	macarrão espaguete, pacotes de 500g. sêmola especial, seca, com ovos. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido 01 kg. validade mínima de 08 meses.	UN	FLOR DE LIS	70,000	1,7500	122,50
112	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	RENATA	300,000	2,9000	870,00
113	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UN	FLOR DE LIS	1.800,000	1,4700	2.646,00
114	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, embalagem 500g devendo ter validade de 6 meses apos a data de fabricacao. podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, 80% de lipidios.	UN	DORIANA	650,000	4,0500	2.632,50
120	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	DORIANA	5,000	4,7000	23,50
131	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	SO FRUTA	100,000	1,0500	105,00
133	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLASTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE SINFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	SÃO JOSÉ	200,000	13,9000	2.780,00
135	OREGANO pct 15g	UN	INCAS	20,000	1,3000	26,00
153	POLPA DE FRUTA DAVOR ABACAXI CONGELADA, KG	KG	POLPA NORT	20,000	16,0000	320,00

Fornecedor: 10590 - JACKIW ATAGADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UNI	Alto alegre	80,000	9,4400	755,20
9	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS. DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	Ceasa	70,000	15,8500	1.109,50
15	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	Kika	190,000	12,0400	2.287,60

000705

Fornecedor: 10590 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	Ceasa	100,000	9,9600	996,00
44	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN	Boa safra	120,000	5,7700	692,40
55	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	Alca foods	15,000	3,8900	58,35
56	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	Alca foods	1.200,000	3,5000	4.200,00
57	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr	UN	Alca foods	1.350,000	3,7000	4.995,00
69	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	Beija flor	50,000	2,2500	112,50
70	Confeitos granulados coloridos, pacote de 500g, entregar confeitos granilados, confeitos miçanga e confeitos figuras.	UN	Luisa	22,000	8,9900	197,78
85	Fígado de gado em bifes, limpo, embalagens dupla face originais de polietileno atóxico contendo 01 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária.	KG	Santa barbara	60,000	7,4900	449,40
93	logurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose.	UN	Tirol	80,000	2,4600	196,80
98	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM DE 395 G LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, LATA 380G LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D	UNI	Tirol	10,000	4,6900	46,90
99	Leite de Soja 1Lt	UN	Ades	40,000	6,9000	276,00
104	Leite UHT, semidesnatado para dietas com restrição a lactose, 1Lt	UN	Tirol	80,000	2,9400	235,20
114	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	Galo	20,000	3,0900	61,80
121	margarina vegetal sem lactose : pote de 500 grs. contendo em sua composição: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas ("e", "a", e "d"), estabilizante mono e diglicerídios e ácidos graxos e estéres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), antioxidante tbhq e bht, corantes urucum e cúrcuma. não contém glúten. (correspondente no mercado em 2018 - (BECEL 0 TRANS - marca referência).	UN	Qualy	10,000	6,9800	69,80
128	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	Boa safra	200,000	12,1500	2.430,00
129	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	Boa safra	200,000	12,1500	2.430,00
154	POLPA DE MANGA CONGELADA . PACOTES DE 1 KG	PCT	vital jet	20,000	16,7500	335,00
159	QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE, 150G PRODUTO VOLTADO PARA OS CONSUMIDORES QUE POSSUEM ALGUM GRAU DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE.	UNI	Tirol	10,000	6,9000	69,00
160	Requeijão Cremoso, 200Gr	UN	Lactobom	100,000	4,4700	447,00

000706

Fornecedor: 10590 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
161	REQUEIJÃO CREMOSO, ZERO LACTOSE, POTE 180G REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE ZERO LACTOSE . MASSA COALHADA (LEITE PADRONIZADO, ENZIMA LACTASE, CULTURA LÁCTEA, COAGULANTE E CLORETO DE CÁLCIO), CREME DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE DESNATADO, SAL, ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTES (INS 450III, 452I, 451I), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO CONSERVANTES (SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA).	UN	Tirol	10,000	4,5900	45,90
167	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	Neval	100,000	1,0700	107,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de inexecução do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

000707

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Somam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

000708

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

000709

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

000710

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

000711

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

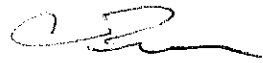
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

000712

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2020.

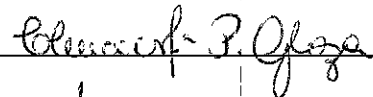


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

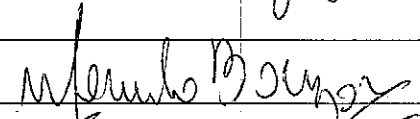
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74



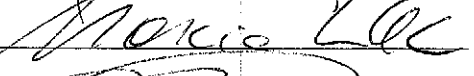
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.283.864/0001-19



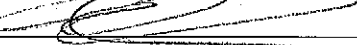
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

CNPJ: 04.699.139/0001-26



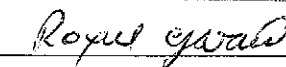
MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

CNPJ: 09.152.185/0001-24



PADARIA E MERCEARIA TRES MAR - IRENE P.C.

CNPJ: 79.060.398/0001-01



ROQUE GAVASSO - ME

CNPJ: 00.614.046/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL
N° 005/2020

000713

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Roque Gavas-
so – ME

OBJETO: É objeto desta lici-
tação a seleção de sociedade
empresária especializada para
Registro de Preço objetivando a
aquisição de gêneros alimentí-
cios destinados para uso da Se-
cretaria de Educação e merenda
escolar dos Centros Municipais
de Educação Infantil e Escolas
desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 13.940,60 (treze
mil novecentos e quarenta reais
e sessenta centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de feve-
reiro de 2020 a 17 de agosto de
2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Roque Gavasso – Me
CONTRATADA



atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo sua vigência a partir de 27 de Maio de 2020.

DO VALOR: R\$ 9.818,00 (nove mil oitocentos e dezoito reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

José dos Santos Gomes
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 079/2019
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020
PROCESSO N° 024/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J P V CALÇAMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de limpeza e desinfecção do Hospital Municipal Santa Terezinha, com materiais e equipamentos necessários inclusos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vi-

gência contratual para 12 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo sua vigência a partir de 27 de Maio de 2020.

DO VALOR: R\$ 275.983,32 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

J P V Calçamentos Ltda.
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA – EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.604,13 (vinte e dois mil seiscentos e quatro reais e treze centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista Ltda- EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelo Barczak - Supermercado

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 88.830,63 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

000714

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcia Klein Kozak – Eireli

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 63.736,35 (sessenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcia Klein Kozak - Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Padaria e Merceria Três Mar – Irene P. Czerwinski.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 9.931,20 (nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Padaria e Merceria Três Mar
CONTRATADA 000715

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 74.274,70 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
CONTRATADA

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcia Klein Kozak – Eireli

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 63.736,35 (sessenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcia Klein Kozak - Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Padaria e Mercearia Três Mar – Irene P. Czerwinski.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 9.931,20 (nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Padaria e Mercearia Três Mar
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 74.274,70 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
CONTRATADA

000716

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 007/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcia Klein Kozak – Eireli

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 63.736,35 (sessenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcia Klein Kozak - Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 007/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Padaria e Mercearia Três Mar – Irene P. Czerwinski.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 9.931,20 (nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Padaria e Mercearia Três Mar
CONTRATADA

000717

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 007/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 74.274,70 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
CONTRATADA

atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo sua vigência a partir de 27 de Maio de 2020.

DO VALOR: R\$ 9.818,00 (nove mil oitocentos e dezoito reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

José dos Santos Gomes
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 079/2019
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020
PROCESSO N° 024/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J P V CALÇAMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de limpeza e desinfecção do Hospital Municipal Santa Terezinha, com materiais e equipamentos necessários inclusos, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vi-

gência contratual para 12 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo sua vigência a partir de 27 de Maio de 2020.

DO VALOR: R\$ 275.983,32 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

J P V Calçamentos Ltda.
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA – EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.604,13 (vinte e dois mil seiscentos e quatro reais e treze centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista Ltda- EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelo Barczak - Supermercado

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 88.830,63 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

000718

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcia Klein Kozak – Eireli

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 63.736,35 (sessenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcia Klein Kozak - Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Padaria e Mercearia Três Mar – Irene P. Czerwinski.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 9.931,20 (nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Padaria e Mercearia Três Mar
CONTRATADA 000719

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 007/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 74.274,70 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

DA VIGÊNCIA: De 17 de fevereiro de 2020 a 17 de agosto de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
CONTRATADA